Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.188 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 190.400,00 (Cento e Noventa Mil e Quatrocentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC.ADM. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(271) 3.3.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.200,00
ELEMENTO	(277) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. PROP.	
ELEMENTO	(304) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil	141.000,00
ELEMENTO	(308) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
TOTAL		**190.400,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

ÚNICO – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes das anulações parciais das dotações, conforme segue:
-

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

CÂMARA REGISTRO - 2347/2011 - 10/11/11 10:51:36

Regina Elsa Marques de Aguiar
RG. 14.024.678
Escriturário

PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. PROP.	
ELEMENTO	(307) 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	170.400,00
ELEMENTO	(313) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
TOTAL		**190.400,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de outubro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.165/2011, de autoria do Executivo Municipal

Regina Elsa Marques de Aguiar
RG. 14.024.678
Escriturário

CâMARA REGISTRO - 2347/2011 - 10/11/11 10:51:38